



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025 – PMBGR/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025 – PMBGR/PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 – PMBGR/PI

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA LUCIANO LUCAS BRUNETTA, CNPJ Nº 45.381.911/0001-44.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AVENIDA SEBASTIÃO LEAL, S/Nº – CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.820.685/0001-27, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Srª. DIANE BARBOSA DE SOUSA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.614.133-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa LUCIANO LUCAS BRUNETTA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 45.381.911/0001-44, IE: 19.710.590-4, sediada na R MARCOS VIEIRA, Nº 1414, CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CEP: 64.868-000, Telefone: (89) 8106-3108, E-mail: lucianobrunetta@hotmail.com, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr(a). LUCIANO LUCAS BRUNETTA, inscrito(a) no CPF sob o Nº 044.609.229-08, tendo em vista o que consta no **Processo nº 100/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 015/2025**, realizado pela Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110)**, nas condições estabelecidas no ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no **processo administrativo nº.100/2025**, **Procedimento nº.015/2025**, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

Descrição do objeto:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ASSISTÊNCIA

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V.UNT	TOTAL
01	ABACATE	DESCRIÇÃO CATMAT: FRUTA TIPO: ABACATE FORTUNA, APRESENTAÇÃO: NATURAL, MATERIAL, "QUILOGRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ABACATE EM PERFEITO ESTADO	KG	80	FRUTA	R\$ 11,20	R\$ 896,00



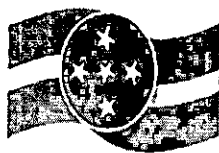
GESTÃO 2025-2028

		DE CONSERVAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDAS À SUA CASCA.					
02	ABACAXI	DESCRIÇÃO CATMAT: FRUTA TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURA MATERIAL UNIDADE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ABACAXI EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDAS À SUA CASCA.	UND	80	FRUTA	R\$ 10,25	R\$ 820,00
03	ABÓBORA	DESCRIÇÃO CATMAT: LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA, ADICIONAL: CORTADO MATERIAL QUILOGRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ABÓBORA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM	KG	80	LEGUME	R\$ 5,00	R\$ 400,00



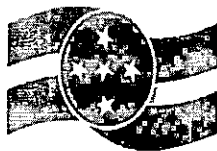
GESTÃO 2025-2028

		DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDAS À SUA CASCA.					
04	ABOBRINHA	DESCRIÇÃO CATMAT: LEGUME IN NATURA TIPO: ABOBRINHA DE PESCOÇO/MENINA, APRESENTAÇÃO: ORGÂNICO, "MATERIAL", "QUILOGRAMA". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ABOBRINHA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDAS À SUA CASCA.	KG	80	LEGUME	R\$ 5,50	R\$ 440,00
05	ACELGA	DESCRIÇÃO CATMAT: VERDURA IN NATURA TIPO: ACELGA MATERIAL QUILOGRAMA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ACELGA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDAS À SUA CASCA.	MC O	50	VERDURA	R\$ 7,40	R\$ 370,00



GESTÃO 2025-2028

06	ACHOCOLATADO	DESCRIÇÃO CATMAT: ACHOCOLATADO APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS MATERIAL LATA 400 G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, EM PÓ HOMOGÊNEO, COR MARROM CLARO A ESCURO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMBALAGEM DE 400G	PCT	100	ITALAC	R\$ 5,85	R\$ 585,00
07	AÇÚCAR	DESCRIÇÃO CATMAT: AÇÚCAR TIPO: CRISTAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES MATERIAL EMBALAGEM 1 KG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO.	KG	200	OLHO D'AGUA	R\$ 4,30	R\$ 860,00
08	AGUA MINERAL 5 L SEM GÁS	DESCRIÇÃO CATMAT: ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL MATERIAL GARRAFÃO 5 L	UND	100	AGUA PURA	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00



GESTÃO 2025-2028

09	AGUA MINERAL 5 L COM GÁS	DESCRIÇÃO CATMAT: ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO: COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL MATERIAL GARRAFÃO 5 L. DESCRIÇÃO COMPLETAR: ÁGUA MINERAL, COM GÁS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 L COM RÓTULO CONTENDO VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NORMAS TÉCNICAS PADRÃO DNPM, CONFORME PORTARIA DE CORRELATOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	100	AGUA PURA	R\$ 13,84	R\$ 1.384,00
10	ALECRIM	DESCRIÇÃO CATMAT: CONDIMENTO TIPO: ALECRIM, APRESENTAÇÃO: NATURAL 25 G, MATERIAL GRAMA.	PCT	60	FIEL	R\$ 3,20	R\$ 192,00
11	AÇAFRÃO	DESCRIÇÃO CATMAT: CONDIMENTO TIPO: AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO: PÓ MATERIAL GRAMA.	PCT	50	FIEL	R\$ 4,26	R\$ 213,00
12	ALFACE	DESCRIÇÃO CATMAT: VERDURA IN NATURA TIPO: ALFACE CRESPA, "MATERIAL", "MOLHO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ALFACE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDAS À SUA FOLHA.	MC O	100	VERDURA	R\$ 4,25	R\$ 425,00



GESTÃO 2025-2028

13	ALHO	DESCRIÇÃO CATMAT: CONDIMENTO TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA MATERIAL QUILOGRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ALHO CABEÇA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDAS À SUA CASCA.	KG	100	VERDURA	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
14	AMIDO DE MILHO	DESCRIÇÃO CATMAT: AMIDO, BASE: DE MILHO. EMBALAGEM 500G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	UND	80	APTI	R\$ 10,82	R\$ 866,00



GESTÃO 2025-2028

15	ARROZ	DESCRIÇÃO CATMAT: ARROZ BENEFICIADO TIPO: BRANCO, SUBGRUPO: INTEGRAL, CLASSE: LONGO FINO QUALIDADE: TIPO 1 MATERIAL EMBALAGEM 5 KG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BRANCO, TIPO 1, NÃO PARBOLIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TRANSPARENTE, INCOLOR, CAPACIDADE 5 KG EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSOLDADO. ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO). SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER FARDO TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, TOTALIZANDO PESO LÍQUIDO DE 30KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	PCT	200	DALON	R\$ 26,74	R\$ 5.348,00
16	AVEIA	DESCRIÇÃO CATMAT: FARINHA CEREAIS APRESENTAÇÃO: FLOCOS, COMPONENTES: TRIGO CEVADA, AÇÚCAR, AVEIA, MALTODEXTRINA, VITAMINA MATERIAL QUILOGRAMA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM 450 G CONTENDO TRAÇOS DE GLÚTEN E	UND	100	APTI	R\$ 5,53	R\$ 553,00



GESTÃO 2025-2028

		TRIGO, PRODUTO INORGÂNICO ENRIQUECIDO COM B12, ZINCO, MAGNÉSIO					
17	AZEITONA	DESCRIÇÃO CATMAT: LEGUME EM CONSERVA TIPO: AZEITONA VERDE, TAMANHO: MÉDIA, APRESENTAÇÃO: SEM CAROÇO MATERIAL GRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AZEITONA VERDE, EM CONSERVA SALMOURA (ÁGUA E SAL), SEM CAROÇO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, EMBALAGEM CONTENDO 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	100	SOFRUTA	R\$ 6,22	R\$ 622,00
18	BANANA	DESCRIÇÃO CATMAT: FRUTA TIPO: BANANA, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADA SECA, "MATERIAL", "QUILOGRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BANANA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDAS À SUA CASCA.	KG	200	FRUTA	R\$ 6,72	R\$ 1.343,00
19	BATATA DOCE	DESCRIÇÃO CATMAT: LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE, APRESENTAÇÃO: ORGÂNICO", "MATERIAL", "QUILOGRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BATATA DOCE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS	KG	100	VERDURA	R\$ 7,47	R\$ 747,00



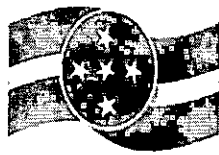
GESTÃO 2025-2028

		DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM-TERRA ADERIDAS À SUA CASCA.					
20	BATATA INGLESA	DESCRIÇÃO CATMAT: LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA", "MATERIAL", "QUILOGRAMA". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BATATA INGLESA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM-TERRA ADERIDAS À SUA CASCA.	KG	200	VERDURA	R\$ 6,70	R\$ 1.341,00
22	BISCOITO CREAM CRACKER	DESCRIÇÃO CATMAT: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER. MATERIAL PACOTE 400G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM EM PACOTES DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	300	FORTALEZ A	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
23	BISCOITO ROSQUINHA	DESCRIÇÃO CATMAT: BISCOITO SABOR: COCO, TIPO: ROSQUINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	PCT	300	MABEL	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00



GESTÃO 2025-2028

		REDONDAS, TRANÇADAS MATERIAL PACOTE 400 G					
24	BISCOITO MAISENA	DESCRIÇÃO CATMAT: BISCOITO APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: MAISENA, TIPO: MARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE: 1 ANO. MATERIAL PACOTE 400G.	PCT	300	3 DE MAIO	R\$ 6,45	R\$ 1.935,00
25	CAFÉ	DESCRIÇÃO CATMAT: CAFÉ APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: ALMOFADA. MATERIAL PACOTE 250G DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE, OU SEJA, CAFÉ FORTE, DE EXCELENTE RENDIMENTO E SABOR. COM SELO DE PUREZA ABIC. EMBALAGEM COM 250G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	500	KIMIMO	R\$ 10,92	R\$ 5.459,00
26	CARNE DE SOL	DESCRIÇÃO CATMAT: CARNE SALGADA TIPO CORTE: COXÃO MOLE - CARNE DE SOL, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: PEDAÇO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO (A) MATERIAL QUILOGRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CARNE BOVINA; TIPO DE SOL. A CARNE DE SOL DEVERÁ SER BOVINA, NÃO DEVE APRESENTAR ODOR DE RANÇO, ISENTA DE PELES, CARTILAGENS E FRAGMENTOS DE OSSOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO SE APRESENTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM BAIXO TEOR DE GORDURA COM A	KG	900	PROPRIO	R\$ 38,35	R\$ 34.511,40



GESTÃO 2025-2028

		COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO.					
27	CARNE BOVINA	DESCRIÇÃO CATMAT: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO (A) MATERIAL QUILOGRAMA.	KG	1200	PROPRIO	R\$ 25,52	R\$ 30.626,40
28	CARNE MOÍDA	DESCRIÇÃO CATMAR: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) MATERIAL QUILOGRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CARNE MOÍDA BOVINA. RESFRIADA (0° A 7°). LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE (VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA) SEM MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTAS DE PARASITAS E LARVAS. ODOR E SABOR PRÓPRIO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO/GORDURA É DE 10 (DEZ)%. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITADA.	KG	1200	PROPRIO	R\$ 24,68	R\$ 29.618,40
29	CARNE SUÍNA	DESCRIÇÃO CATMAT: CARNE SUÍNA IN NATURA TIPO CORTE: LEITÃO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO (A) MATERIAL QUILOGRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:	KG	400	PROPRIO	R\$ 26,85	R\$ 10.739,00



GESTÃO 2025-2028

		CARNE SUÍNA. RESFRIADA (0° A 7°). LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE SEM MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTAS DE PARASITAS E LARVAS. ODOR E SABOR PRÓPRIO.					
30	CEBOLA	DESCRIÇÃO CATMAT: LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA, APRESENTAÇÃO: ORGÂNICO, "MATERIAL", "QUILOGRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CEBOLA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDAS À SUA CASCA.	KG	100	VERDURA	R\$ 5,99	R\$ 599,00
31	CENOURA	DESCRIÇÃO CATMAT: LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA MATERIAL QUILOGRAMA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CENOURA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDAS À SUA CASCA.	KG	100	VERDURA	R\$ 9,00	R\$ 900,00



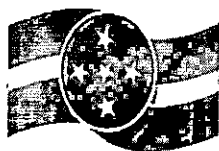
GESTÃO 2025-2028

32	CEREAL INFANTIL	DESCRIÇÃO CATMAT: MINGAU INSTANTÂNEO APRESENTAÇÃO: FLOCOS FINOS, COMPONENTES: FARINHA ARROZ, AÇÚCAR, VITAMINAS, SAIS MINERAIS MATERIAL LATA 400 G.	PCT	100	NESTLE	R\$ 5,46	R\$ 546,00
33	CHEIRO VERDE	DESCRIÇÃO CATMAT: CONDIMENTO TIPO: CEBOLINHA, COENTRO E SALSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: ORGÂNICO MATERIAL MOLHO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CHEIRO-VERDE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDAS À SUA CASCA.	UND	200	VERDURA	R\$ 5,14	R\$ 1.027,00
34	CHUCHU	DESCRIÇÃO CATMAT: LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE MATERIAL QUILOGRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CHUCHU EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDAS À SUA CASCA.	KG	200	VERDURA	R\$ 5,68	R\$ 1.137,00



GESTÃO 2025-2028

35	COCO RALADO	DESCRIÇÃO CATMAT: CÔCO RALADO INGREDIENTES: AMÊNDOA DE CÔCO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO E TRITURADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESENGORDURA, SEM GLÚTEN MATERIAL PACOTE 100 G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COCO RALADO ÚMIDO SEM AÇÚCAR, A BASE DE POLPA DE COCO DESIDRATADO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTA ÍNTEGRA E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA. EMBALAGENS COM 100G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	PCT	100	COCO E CIA	R\$ 5,62	R\$ 562,00
36	CORANTE	DESCRIÇÃO CATMAT: CONDIMENTO TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PÓ, MATERIAL GRAMA.	UND	200	MARATA	R\$ 4,32	R\$ 865,00
37	DOCE EM TABLETE	DESCRIÇÃO CATMAT: DOCE NÃO CONFEITADO TIPO: MASSA, SABOR: GOIABA, FORMA APRESENTAÇÃO: TABLETE MATERIAL POTE 600 G	UND	80	JULIETA	R\$ 6,59	R\$ 527,00
38	EXTRATO DE TOMATE	DESCRIÇÃO CATMAT: MASSA DE TOMATE TIPO: EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME GRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EXTRATO DE TOMATE, 1º QUALIDADE. CARACTERÍSTICAS: CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM DE	UND	100	FUGINI	R\$ 3,00	R\$ 300,00

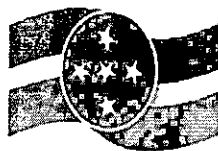


		180G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.					
39	EXTRATO DE TOMATE	DESCRIÇÃO CATMAT: MASSA DE TOMATE TIPO: EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME MATERIAL GRAMA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EXTRATO DE TOMATE, 1º QUALIDADE. CARACTERÍSTICAS: CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 260G	UND	100	FUGINI	R\$ 4,70	R\$ 470,00
40	FARINHA DE MANDIOCA	DESCRIÇÃO CATMAT: FARINHA DE MANDIOCA GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ MATERIAL EMBALAGEM 1 KG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FARINHA DE MANDIOCA, TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR E SABOR PRÓPRIO. DE COR BRANCA. ACONDICIONADA EM PACOTES PLÁSTICOS. CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E EMBALAGEM PLÁSTICA SECUNDÁRIA RESISTENTE. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	100	DU VAVA	R\$ 8,00	R\$ 800,00



GESTÃO 2025-2028

41	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	DESCRIÇÃO CATMAT: FARINHA DE TRIGO GRUPO: INDUSTRIAL, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: SEM FERMENTO MATERIAL QUILOGRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FARINHA DE TRIGO ESPACIAL, SEM FERMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, LIMPA, NÃO VIOLADA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNMPA. PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 KG	UND	100	DONA MARIA	R\$ 5,25	R\$ 525,00
42	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	DESCRIÇÃO CATMAT: FARINHA DE TRIGO GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO MATERIAL EMBALAGEM 1 KG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FARINHA DE TRIGO ESPACIAL, COM FERMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, LIMPA, NÃO VIOLADA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78	KG	100	DONA MARIA	R\$ 5,59	R\$ 559,00



GESTÃO 2025-2028

		DA CNNPA. PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 KG					
43	FARINHA LACTEA	DESCRIÇÃO CATMAT: CEREAL MATINAL/LANCHES TIPO: FARINHA LÁCTEA, INGREDIENTES PRINCIPAIS: TRIGO E LEITE, INGREDIENTES ADICIONAIS: FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS MATERIAL GRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FARINHA LÁCTEA (PACOTE DE 400G)	UND	100	NESTLE	R\$ 6,99	R\$ 699,00
44	FÉCULA	DESCRIÇÃO CATMAT: AMIDO BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: FÉCULA, SUBGRUPO: PÓ, ACÍDEZ: POLVILHO AZEDO, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1 MATERIAL EMBALAGEM 1 KG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FÉCULA DE MANDIOCA, TIPO 1, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM COM 1 KG	KG	200	LOPES	R\$ 5,55	R\$ 1.110,00
45	FEIJÃO CARIOCA	DESCRIÇÃO CATMAT: LEGUMINOSA VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO: TIPO 1 MATERIAL EMBALAGEM 1 KG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FEIJÃO CARIOCA (NOVO), TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI. ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADE E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES. EMBALAGEM DE	KG	100	TIO GÊ	R\$ 7,79	R\$ 779,00



GESTÃO 2025-2028

		POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG					
46	FEIJOADA EM LATA	DESCRIÇÃO CATMAT: ALIMENTO SEMIPRONTO OU PRONTO TIPO: FEIJOADA, RECHEIO: FEIJÃO, CARNE E MIÚDOS SUINO, LINGUIÇA, CONDIMENTOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM GLÚTEN, APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO MATERIAL EMBALAGEM 830 G	UND	100	BORDON	R\$ 18,45	R\$ 1.845,00
47	FERMENTO BIOLÓGICO	DESCRIÇÃO CATMAT: FERMENTO TIPO: BIOLÓGICO SECO, APRESENTAÇÃO: PÓ, COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES CEREVISIAE MATERIAL EMBALAGEM 10 G.	SCH	50	DR. OETKER	R\$ 2,86	R\$ 143,00
48	FERMENTO QUIMICO	DESCRIÇÃO CATMAT: FERMENTO TIPO: QUÍMICO, APRESENTAÇÃO: PÓ MATERIAL EMBALAGEM 100 G	UND	48	ROYAL	R\$ 4,67	R\$ 224,00
49	FÍGADO	DESCRIÇÃO CATMAT: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), "MATERIAL", "QUILO GRAMA.	KG	80	PROPRIO	R\$ 24,24	R\$ 1.939,00
50	FLOCÃO DE ARROZ	DESCRIÇÃO CATMAT: FARINHA ARROZ INGREDIENTE: PRÉ- COZIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL RESISTENTE, TIPO: FLOCÃO, COR: BRANCA MATERIAL EMBALAGEM 500G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FLOCOS DE ARROZ COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES	UND	1200	KIFLOCÃO	R\$ 3,33	R\$ 4.000,00



GESTÃO 2025-2028

		NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500G					
51	FLOCÃO DE MILHO	DESCRIÇÃO CATMAT: FARINHA DE MILHO GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO MATERIAL EMBALAGEM 500 G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FLOCOS DE MILHO, (FARINHA DE MILHO EM FLOCOS PARA GUSCUZ) COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500G	UND	1200	KIFLOCÃO	R\$ 2,33	R\$ 2.800,00
52	FRANGO INTEIRO	DESCRIÇÃO CATMAT: CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO, "MATERIAL", "QUILOGRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FRANGO INTEIRO CONGELADO (-18° A -8°), SEM TEMPERO (OU QUALQUER PRODUTO QUE ALTERE SUAS CARACTERÍSTICAS IN NATURA),	KG	300	MARINGA	R\$ 11,33	R\$ 3.400,00



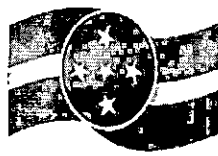
GESTÃO 2025-2028

		APRESENTANDO COR CARACTERÍSTICA (NATURAL), TEXTURA FIRME, SUPERFÍCIE SEM LIMOSIDADE E VISCOSIDADE, FÁCIL VISUALIZAÇÃO, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
53	GENGIBRE	DESCRIÇÃO CATMAT: CONDIMENTO TIPO: GENGIBRE, APRESENTAÇÃO: NATURAL MATERIAL QUILOGRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GENGIBRE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, - SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDAS À SUA CASCA.	KG	30	VERDURA	R\$ 19,23	R\$ 577,00
54	LARANJA	DESCRIÇÃO CATMAT: FRUTA TIPO: LARANJA BAHIA / LARANJA UMBIGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, "MATERIAL", "QUILOGRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LARANJA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM	KG	100	FRUTA	R\$ 8,42	R\$ 842,00



GESTÃO 2025-2028

		DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDAS À SUA CASCA.					
55	LEITE DE CÔCO	DESCRIÇÃO CATMAT: LEITE CÔCO TIPO: INTEGRAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES MATERIAL GARRAFA 200 ML	UND	50	SOCOCO	R\$ 5,40	R\$ 270,00
56	LEITE EM PÓ INTEGRAL	DESCRIÇÃO CATMAT: LEITE EM PÓ ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: NÃO INSTANTÂNEO MATERIAL EMBALAGEM 200 G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A LIMITAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. NA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATO, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: PAPEL METÁLICO, PESO LÍQUIDO DE 200G	PCT	900	CAMPONE SA	R\$ 7,67	R\$ 6.900,00
57	LEITE EM PÓ DESNATADO	DESCRIÇÃO CATMAT: LEITE EM PÓ ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: DESNATADO, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO MATERIAL EMBALAGEM 200G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LEITE EM PÓ DESNATADO ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PÓ DESNATADO, SEM AÇÚCAR, OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, EM EMBALAGEM APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA. DEVERÁ SER INSPECIONADO PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 G. VALIDADE MÍNIMA; 06	PCT	400	CAMPONE SA	R\$ 8,68	R\$ 3.470,00



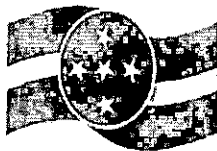
GESTÃO 2025-2028

		(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
58	LINGUIÇA CALABRESA	DESCRIÇÃO CATMAT: EMBUTIDO TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), "MATERIAL", "QUILO GRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LINGUIÇA DEFUMADA CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA; TOUCINHO E CONDIMENTO; COM ASPECTO NORMAL, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO; VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. DEFUMADA, DE CARNE MISTA (SUÍNA E FRANGO) PURA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS AO TIPO CALABRÊS, SUBMETIDO AO PROCESSO DE DEFUMAGEM, EMBALAGEM A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, COM DATA DE VALIDADE E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	400	PERDIGÃO	R\$ 26,00	R\$ 10.400,00



GESTÃO 2025-2028

59	MAÇÃ	DESCRIÇÃO CATMAT: FRUTA TIPO: MAÇÃ RED / MAÇÃ ARGENTINA, APRESENTAÇÃO: NATURAL, "MATERIAL", "QUILOGRAMA". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MAÇÃ EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDAS À SUA CASCA.	KG	200	FRUTA	R\$ 14,48	R\$ 2.895,00
60	MACARRÃO	DESCRIÇÃO CATMAT: MACARRÃO TEOR DE UMIDADE: MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, TIPO: FRESCA, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE MATERIAL EMBALAGEM 500 G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MACARRÃO ESPAGUETE, COM SÊMOLA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G	UND	200	ESTRELA	R\$ 3,40	R\$ 679,00
61	MAMÃO	DESCRIÇÃO CATMAT: FRUTA TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL, "MATERIAL", "QUILOGRAMA". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MAMÃO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS,	KG	100	FRUTA	R\$ 5,19	R\$ 519,00



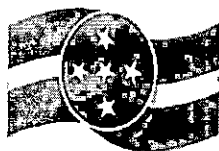
GESTÃO 2025-2028

		LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDAS À SUA CASCA.					
62	MANDIOCA	DESCRIÇÃO CATMAT: LEGUME IN NATURA TIPO: MANDIOCA / AIPIM MATERIAL QUILOGRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANDIOCA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDAS À SUA CASCA.	KG	200	VERDURA	R\$ 8,88	R\$ 1.777,00
63	MANGA	DESCRIÇÃO CATMAT: FRUTA TIPO: MANGA ROSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL MATERIAL QUILOGRAMA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANGA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDAS À SUA CASCA.	KG	100	FRUTA	R\$ 7,10	R\$ 710,00



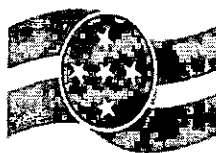
GESTÃO 2025-2028

64	MARACUJÁ	DESCRIÇÃO CATMAT: FRUTA TIPO: MARACUJÁ AZEDO/ MARACUJÁ AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL MATERIAL QUILOGRAMA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MARACUJÁ EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDAS À SUA CASCA.	KG	100	FRUTA	R\$ 13,15	R\$ 1.315,00
65	MARGARINA	DESCRIÇÃO CATMAT: GORDURA VEGETAL TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL MATERIAL EMBALAGEM 500 G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL. ISENTA DE GORDURA TRANS. ISENTA DE RANÇO E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. POTE DE 500 GRAMAS	UND	100	PRIMOR	R\$ 9,45	R\$ 945,00



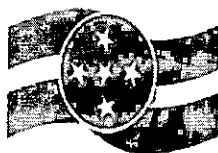
GESTÃO 2025-2028

66	MELANCIA	DESCRIÇÃO CATMAT: "FRUTA TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: ORGÂNICA", "MATERIAL", "QUILOGRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MELANCIA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDAS À SUA CASCA.	KG	200	FRUTA	R\$ 3,24	R\$ 647,00
67	MELÃO	DESCRIÇÃO CATMAT: FRUTA TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: ORGÂNICA, "MATERIAL", "QUILOGRAMA". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MELÃO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDAS À SUA CASCA.	KG	100	FRUTA	R\$ 5,80	R\$ 580,00
68	MILHO PARA CANJICA	DESCRIÇÃO CATMAT: MILHO, TIPO: GRÃO, APLICAÇÃO: MUNGUNZÁ (CANJICA) MATERIAL PACOTE 500 G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MILHO PARA CANJICA AMARELO, PACOTE DE 500G	UND	200	CHERTA	R\$ 3,62	R\$ 725,00



GESTÃO 2025-2028

69	MILHO DE PIPOCA	DESCRIÇÃO CATMAT: MILHO DE PIPOCA GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR/BUT TERFLY MATERIAL EMBALAGEM 500 G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MILHO DE PIPOCA, PRODUTO PROVENIENTE DE MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UND	200	SINHA	R\$ 4,84	R\$ 967,00
70	MILHO VERDE	DESCRIÇÃO CATMAT: LEGUME EM CONSERVA TIPO: MILHO VERDE, ADICIONAL: À VÁCUO MATERIAL EMBALAGEM 300 G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MILHO VERDE EM CONSERVA. APRESENTAÇÃO: ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIAR AOS MESMOS E DEVERÃO ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. PESO LÍQUIDO DE 300G	UND	65	FUGINI	R\$ 3,22	R\$ 209,00
71	MISTURA PARA BOLO	DESCRIÇÃO CATMAT: MISTURA ALIMENTÍCIA INGREDIENTES: FARINHA, AÇÚCAR, OVOS E ÓLEO, SABOR: CENOURA, LARANJA E MEL, APLICAÇÃO: BOLO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM GLÚTEN, APRESENTAÇÃO: MATERIAL EMBALAGEM 400 G	UND	50	APTI	R\$ 7,32	R\$ 366,00
72	ÓLEO DE SOJA	DESCRIÇÃO CATMAT: ÓLEO VEGETAL MATÉRIA PRIMA: SOJA, TIPO: DEGOMADO MATERIAL EMBALAGEM 900 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ÓLEO DE SOJA, REFINADO, TIPO 1. ASPECTO LÍMPIDO COM COR E	UND	100	CONCORD IA	R\$ 9,00	R\$ 900,00



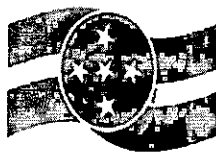
GESTÃO 2025-2028

		CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. GARRAFA COM 900 ML.					
73	ORÉGANO	DESCRIÇÃO CATMAT: OVO CONDIMENTO TIPO: ORÉGANO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO MATERIAL GRAMA FALSE	PCT	50	FIEL	R\$ 5,18	R\$ 259,00
74	CARTELA DE OVOS	DESCRIÇÃO CATMAT: OVO ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A TIPO: MÉDIO MATERIAL BANDEJA 30 UND. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: OVOS BRANCOS OU VERMELHOS, TIPO MÉDIO, FRESCO, SELECIONADOS, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO ATÓXICO, RESISTENTE, COM 30 UNIDADES. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO DA CAMADA INTERNA, SEM SUJIDADES. CASACA DO OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA. COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. TRANSPORTE FECHADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS DO MOMENTO DA ENTREGA.	CRT	300	LOCAL	R\$ 20,73	R\$ 6.218,00



GESTÃO 2025-2028

75	PÃO DOCE	DESCRIÇÃO CATMAT: PÃO BASE: DE FARINHA DETRIGO REFINADA, TIPO: DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, INGREDIENTES ADICIONAIS: DE COCO MATERIAL GRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PÃO DOCE, 50 G. EM CONDIÇÃO E TÉCNICAS HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. PRECISA ESTAR COM BOM ASPECTO, BEM ASSADO, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS E SEM PRESENÇA DE FUNGOS.	UND	1400	LOCAL	R\$ 0,73	R\$ 1.021,00
76	PÃO FRANCÊS	DESCRIÇÃO CATMAT: PÃO BASE: DE FARINHA DETRIGOSEMI-INTEGRAL, TIPO: TIPO FRANCÊS/DE SAL MATERIAL GRAMA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PÃO FRANCÊS, 50 G. EM CONDIÇÃO E TÉCNICAS HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. PRECISA ESTAR COM BOM ASPECTO, BEM ASSADO, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS E SEM PRESENÇA DE FUNGOS.	UND	1400	LOCAL	R\$ 0,73	R\$ 1.021,00
77	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	DESCRIÇÃO CATMAT: PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CACHORRO QUENTE. MATERIAL GRAMA.	UND	1400	LOCAL	R\$ 0,73	R\$ 1.021,00



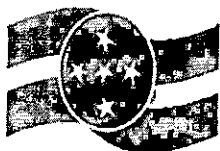
GESTÃO 2025-2028

78	PEITO DE FRANGO	DESCRIÇÃO CATMAT: FRIOS VARIEDADE: PEITO DE FRANGO, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A),"MATERIAL","QUILO GRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PEITO DE FRANGO, SEM TEMPERO, SEM OSSO, CARACTERÍSTICAS (IN NATURA); EMBALAGEM, SACO PLÁSTICO ATÓXICO E INVOLÁVEL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM 01KG. CONGELADO (-18° A -8° C), SEM TEMPERO OU QUALQUER OUTRA CARACTERÍSTICA QUE ALTERE AS SUAS CARACTERÍSTICAS (IN NATURA), APRESENTANDO COR CARACTERÍSTICA (NATURAL), TEXTURA FIRME, SUPERFÍCIE SEM LIMOSIDADE E VISCOSIDADE. EMBALAGEM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E INVOLÁVEL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PESO LÍQUIDO DE 01 KG.	KG	300	MARINGA	R\$ 18,06	R\$ 5.417,00
79	PEIXE	DESCRIÇÃO CATMAT: PEIXE IN NATURA VARIEDADE: TAMBAQUI, TIPO CORTE: EVISCERADO SEM CABEÇA, APRESENTAÇÃO: COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: FRESCO(A),"MATERIAL", "QUILOGRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PEIXE. NÃO DEVE APRESENTAR ODORE DE RANÇO, NEM DEPÓSITO DE LÍQUIDO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO SE APRESENTAR EM	KG	150	PROPRIO	R\$ 17,33	R\$ 2.600,00



GESTÃO 2025-2028

		PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.					
80	PEPINO	DESCRIÇÃO CATMAT: LEGUME IN NATURA TIPO: PEPINO, APRESENTAÇÃO: ORGÂNICO MATERIAL QUILOGRAMA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PEPINO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDAS À SUA CASCA.	KG	100	VERDURA	R\$ 6,29	R\$ 629,00
81	PIMENTA DO REINO	DESCRIÇÃO CATMAT: CONDIMENTO TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: GRÃO MATERIAL UNIDADE.	PCT	40	FIEL	R\$ 4,50	R\$ 180,00
82	PIMENTÃO	DESCRIÇÃO CATMAT: LEGUME (PIMENTÃO VERDE) - LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PIMENTÃO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDAS À SUA CASCA.	KG	50	VERDURA	R\$ 9,36	R\$ 468,00



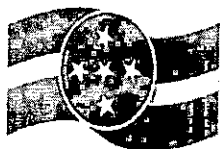
GESTÃO 2025-2028

83	GELATINA EM PÓ	DESCRIÇÃO CATMAT: GELATINA ALIMENTÍCIA APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: VARIADO, ORIGEM: ANIMAL MATERIAL PACOTE 10 G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GELATINA SABOR VARIADOS	PCT	100	DR. OETKER	R\$ 3,28	R\$ 328,00
84	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	DESCRIÇÃO CATMAT: POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA MATERIAL GRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: POLPA DE FRUTAS CONGELADA, SABOR GOIABA. PACOTE COM 5 UNIDADES INDIVIDUAIS. PESO UNITÁRIO: CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 100G A 200G DE POLPA DE FRUTA PURA. EMBALAGEM: AS POLPAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA CONGELAMENTO, ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO. QUALIDADE: O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE FRUTAS SELECIONADAS E ESTAR LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS, ADITIVOS QUÍMICOS, CORANTES OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS PREJUDICIAIS À SAÚDE. CONSERVAÇÃO: PRODUTO CONGELADO, DEVENDO SER MANTIDO A UMA TEMPERATURA DE -18°C OU INFERIOR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. RÓTULO: O RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE O PRODUTO, INCLUINDO: NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (CNPJ E ENDEREÇO).	UND	10	FRUTIL	R\$ 6,00	R\$ 60,00



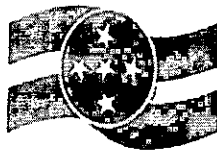
GESTÃO 2025-2028

85	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	DESCRIÇÃO CATMAT: POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA MATERIAL GRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: POLPA DE FRUTAS CONGELADA, SABOR ACEROLA PACOTE COM 5 UNIDADES INDIVIDUAIS. PESO UNITÁRIO: CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 100G A 200G DE POLPA DE FRUTA PURA. EMBALAGEM: AS POLPAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA CONGELAMENTO, ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO. QUALIDADE: O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE FRUTAS SELECIONADAS E ESTAR LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS, ADITIVOS QUÍMICOS, CORANTES OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS PREJUDICIAIS À SAÚDE. CONSERVAÇÃO: PRODUTO CONGELADO, DEVENDO SER MANTIDO A UMA TEMPERATURA DE -18°C OU INFERIOR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. RÓTULO: O RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE O PRODUTO, INCLUINDO: NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (CNPJ E ENDEREÇO).	UND	10	FRUTIL	R\$ 6,40	R\$ 64,00
----	------------------------------	---	-----	----	--------	----------	-----------



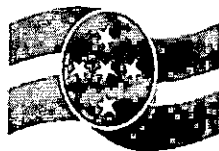
GESTÃO 2025-2028

86	POLPA DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ	DESCRIÇÃO CATMAT: POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA MATERIAL GRAMA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: POLPA DE FRUTAS SABORES MARACUJÁ APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 5 UNIDADES INDIVIDUAIS. PESO UNITÁRIO: CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 100G A 200G DE POLPA DE FRUTA PURA. EMBALAGEM: AS POLPAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA CONGELAMENTO, ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO. QUALIDADE: O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE FRUTAS SELECIONADAS E ESTAR LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS, ADITIVOS QUÍMICOS, CORANTES OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS PREJUDICIAIS À SAÚDE. CONSERVAÇÃO: PRODUTO CONGELADO, DEVENDO SER MANTIDO A UMA TEMPERATURA DE -18°C OU INFERIOR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. RÓTULO: O RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE O PRODUTO, INCLUINDO: NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (CNPJ E ENDEREÇO).	UND	10	FRUTIL	R\$ 17,40	R\$ 174,00
----	--------------------------------	---	-----	----	--------	-----------	------------



GESTÃO 2025-2028

87	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ	DESCRIÇÃO CATMAT: POLPA DE FRUTA TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA MATERIAL GRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: POLPA DE FRUTAS CONGELADA, SABOR CAJÁ. PACOTE COM 5 UNIDADES INDIVIDUAIS. PESO UNITÁRIO: CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 100G A 200G DE POLPA DE FRUTA PURA. EMBALAGEM: AS POLPAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA CONGELAMENTO, ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO. QUALIDADE: O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE FRUTAS SELECIONADAS E ESTAR LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS, ADITIVOS QUÍMICOS, CORANTES OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS PREJUDICIAIS À SAÚDE. CONSERVAÇÃO: PRODUTO CONGELADO, DEVENDO SER MANTIDO A UMA TEMPERATURA DE -18°C OU INFERIOR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. RÓTULO: O RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE O PRODUTO, INCLUINDO: NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (CNPJ E ENDEREÇO).	UND	10	FRUTIL	R\$ 8,40	R\$ 84,00
----	------------------------------	--	-----	----	--------	----------	-----------



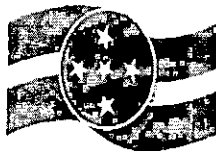
GESTÃO 2025-2028

88	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU	DESCRIÇÃO CATMAT: POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA MATERIAL GRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: POLPA DE FRUTAS CONGELADA, SABOR CAJU. PACOTE COM 5 UNIDADES INDIVIDUAIS. PESO UNITÁRIO: CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER 100G A 200G DE POLPA DE FRUTA PURA. EMBALAGEM: AS POLPAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E PRÓPRIO PARA CONGELAMENTO, ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO. QUALIDADE: O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE FRUTAS SELECIONADAS E ESTAR LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS, ADITIVOS QUÍMICOS, CORANTES OU QUAISQUER SUBSTÂNCIAS PREJUDICIAIS À SAÚDE. CONSERVAÇÃO: PRODUTO CONGELADO, DEVENDO SER MANTIDO A UMA TEMPERATURA DE -18°C OU INFERIOR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. RÓTULO: O RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE O PRODUTO, INCLUINDO: NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (CNPJ E ENDEREÇO).	UND	10	FRUTIL	R\$ 8,00	R\$ 80,00
----	------------------------------	--	-----	----	--------	----------	-----------



GESTÃO 2025-2028

89	PRESUNTO	DESCRIÇÃO CATMAT: FRIA VARIEDADE: PRESUNTO DE PERNIL, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, COMPOSIÇÃO: SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) MATERIAL QUILOGRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PRESUNTO, COM ASPECTO NORMAL, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO; VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES, CONTANDO DA DATA DE ENTREGA.	KG	40	SEARA	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
90	QUEIJO	DESCRIÇÃO CATMAT: QUEIJO ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUSSARELA, APRESENTAÇÃO: FATIADO, TEOR GORDURA: BAIXO TEOR DE GORDURA MATERIAL QUILOGRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: QUEIJO MUSSARELA, COM ASPECTO NORMAL; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES; CONTADO DATA DE ENTREGA	KG	50	AURORA	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
91	RAPADURA	DESCRIÇÃO CATMAT: DOCE NÃO CONFEITADO TIPO: SECO, SABOR: RAPADURA, FORMA APRESENTAÇÃO: TABLETE MATERIAL BARRA 400 G FALSE.	UND	50	BOA VISTA	R\$ 6,16	R\$ 308,00
92	SUCO EM PÓ	DESCRIÇÃO CATMAT: SUCO APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: VARIADO, TIPO: ARTIFICIAL MATERIAL QUILOGRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SUCO EM PÓ (SABORES DIVERSOS 200G)	UND	200	PROMIX	R\$ 6,74	R\$ 1.347,00



GESTÃO 2025-2028

93	REFRIGERANTE 1L	DESCRIÇÃO CATMAT: REFRIGERANTE MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: COLA MATERIAL GARRAFA 1 L. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REFRIGERANTE, GARRAFA DESCARTÁVEL, BEBIDA GASEIFICADA, OBTIDA PELA DISSOLUÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL, DE SUCO OU EXTRATO VEGETAL DE SUA ORIGEM, ADICIONADA DE AÇUCARES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MARCA DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UND	200	COCA COLA	R\$ 6,36	R\$ 1.273,00
94	REFRIGERANTE 2L	DESCRIÇÃO CATMAT: REFRIGERANTE MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: COLA MATERIAL GARRAFA 2 L. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REFRIGERANTE, GARRAFA DESCARTÁVEL, BEBIDA GASEIFICADA, OBTIDA PELA DISSOLUÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL, DE SUCO OU EXTRATO VEGETAL DE SUA ORIGEM, ADICIONADA DE AÇUCARES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MARCA DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UND	200	COCA COLA	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00
95	REFRIGERANTE LATA 350ML	DESCRIÇÃO CATMAT: REFRIGERANTE MATERIAL: ÁGUA GASOSA /XAROPE, SABOR: COLA MATERIAL LATA 350 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REFRIGERANTE, GARRAFA DESCARTÁVEL, BEBIDA GASEIFICADA, OBTIDA PELA DISSOLUÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL, DE SUCO OU EXTRATO VEGETAL DE SUA ORIGEM, ADICIONADA DE AÇUCARES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LATA DE 350 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UND	100	COCA COLA	R\$ 4,10	R\$ 410,00

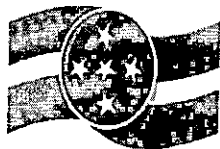


GESTÃO 2025-2028

		MARCA DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE					
96	REPOLHO	DESCRIÇÃO CATMAT: "VERDURA IN NATURA TIPO: REPOLHO BRANCO VERDE", "MATERIAL", "QUILOGRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REPOLHO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDAS À SUA CASCA.	KG	100	VERDURA	R\$ 7,70	R\$ 770,00
97	SAL	DESCRIÇÃO CATMAT: SAL TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5% MATERIAL SACO 1 KG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SAL REFINADO IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE 01KG	KG	400	BEIJA FLOR	R\$ 1,52	R\$ 607,00
98	SALSICHA HOT DOG	DESCRIÇÃO CATMAT: EMBUTIDO TIPO: SALSICHA HOT-DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) MATERIAL QUILOGRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SALSICHA, TIPO HOT DOG. COMPOSTA DE CARNE	KG	800	SEARA	R\$ 14,46	R\$ 11.567,00



		BOVINA E CARNE DE FRANGO, FRESCA COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS, ACONDICIONADA. EMBALAGEM DE 01 KG. MISTA (BOVINA FRANGO), APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES. PADRONIZADOS EM 50G CADA UNIDADE. FRESCA, REFRIGERADA, EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 01 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, COM DATA DE VALIDADE E ROTULAGEM, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PESO LÍQUIDO DE 01 KG.					
99	SARDINHA	DESCRIÇÃO CATMAT: PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATEMATERIALEMBALAGEM250 G	LTA	500	COQUEIRO	R\$ 5,53	R\$ 2.764,00
100	SUCO CONCENTRADO DO SABOR GOIABA	DESCRIÇÃO CATMAT: SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO MATERIAL GARRAFA 500ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA- EMBALAGEM DE 500ML,	UND	250	PALMEIRO N	R\$ 6,20	R\$ 1.551,00



		FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; CONTENDO LOTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA; 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
101	SUCO CONCENTRADO DO SABOR ACEROLA	DESCRIÇÃO CATMAT: SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: ACEROLA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO MATERIAL GARRAFA 500 G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SUCO CONCENTRADO ACEROLA- EMBALAGEM DE 500ML, FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; CONTENDO LOTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	250	PALMEIRO N	R\$ 5,94	R\$ 1.486,00
102	SUCO CONCENTRADO DO SABOR CAJÚ	DESCRIÇÃO CATMAT: SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: CAJÚ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO SUCO MATERIAL GARRAFA 500G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONCENTRADO SABOR CAJÚ EMBALAGEM DE 500ML, FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; CONTENDO LOTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	250	PALMEIRO N	R\$ 6,44	R\$ 1.611,00
103	SUCO CAIXINHA 200ML	DESCRIÇÃO CATMAT: SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: VARIADO, TIPO: INDUSTRIALIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLPA DE FRUTA NATURAL MATERIAL CAIXA 200 ML	UND	200	PALMEIRO N	R\$ 6,58	R\$ 1.317,00



GESTÃO 2025-2028

104	SUCO CAIXINHA 1L	DESCRIÇÃO CATMAT: SUCO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: VARIADO, TIPO: INDUSTRIALIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POLPA DE FRUTA NATURAL MATERIAL CAIXA 1 L	UND	200	PALMEIRO N	R\$ 3,18	637,00
105	TANGERINA	DESCRIÇÃO CATMAT: FRUTA TIPO: TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL", "MATERIAL", "QUILOGRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TANGERINA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDAS À SUA CASCA.	KG	200	FRUTA	R\$ 10,80	R\$ 2.161,00
106	TAPIOCA	DESCRIÇÃO CATMAT: AMIDO BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: FLOCOS GRANULADOS, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1 MATERIAL QUILOGRAMA	KG	100	CHICO	R\$ 9,55	R\$ 955,00
107	TEMPERO COMPLETO	DESCRIÇÃO CATMAT: TEMPERO TIPO: ALHO E SAL, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO MATERIAL EMBALAGEM 300 G	UND	100	ARISCO	R\$ 5,10	R\$ 510,00
108	TOMATE	DESCRIÇÃO CATMAT: LEGUME IN NATURA* TIPO: TOMATE, ESPÉCIE: BRASILEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMUM", "MATERIAL", "QUILOGRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TOMATE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO,	KG	200	VERDURA	R\$ 8,12	R\$ 1.625,00



GESTÃO 2025-2028

		AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDAS À SUA CASCA.					
109	UVA	DESCRIÇÃO CATMAT: FRUTA TIPO: UVA ITÁLIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL", "MATERIAL", "QUILOGRAMA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UVA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, - SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDAS À SUA CASCA.	KG	100	FRUTA	R\$ 16,37	R\$ 1.637,00
110	VINAGRE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: VINAGRE MATÉRIA-PRIMA: VINHO TINTO, TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4PER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS MATERIAL FRASCO 500 ML.	UND	100	MILHOTO	R\$ 4,33	R\$ 433,00
TOTAL DOS ITENS						R\$ 258.266,20	

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.2. O Edital de Licitação e seus anexos;

1.2.3. A Proposta do Contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de **12 (DOZE) MESES** a partir da data da sua assinatura e a correspondente publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de **R\$ 258.266,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)**.

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.



5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

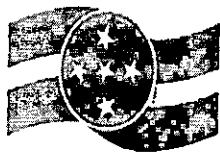
5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.11.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.



No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

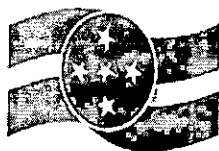
7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.9. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

8.1.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, *junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento*, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;



8.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

8.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

8.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, no edital de licitação;

8.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;

8.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

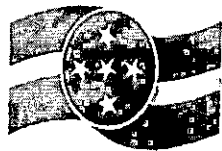
9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

a) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

d) **Multa:**

d.1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

d.2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

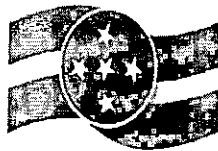
10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;



- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. *O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

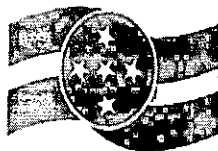
11.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

11.3. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

- a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
- b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

11.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



11.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.4. Indenizações e multas.

11.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município deste exercício, na seguinte dotação: **FPM – ICMS – FMAS - BOLSA-FAMÍLIA IGD-BF – PROJOVEM - CRAS-PBF - PETI-PVMC – PBVII – PBVIII - IGD-SUAS- RECURSOS FEDERAIS - E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

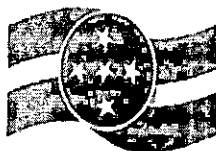
15.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – GESTOR DO CONTRATO

16.1. Fica designado como Gestor do Contrato a **Sr.ª. ÉRIKA LAURENE SOARES DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº 074.299.253-59.**

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FISCAL DO CONTRATO

17.1. Fica designado como Fiscal do Contrato a **Sr.ª. MARGARETE RIBEIRO LEITE, PORTADORA DO CPF Nº 014.907.693-23.**

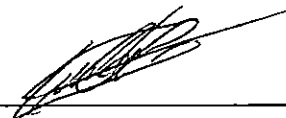


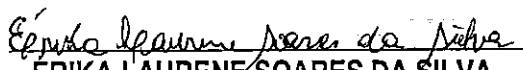
18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

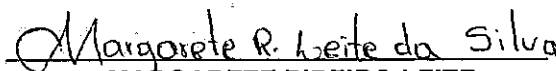
18.1. É eleito o Foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 01 DE ABRIL DE 2025.


DIANE BARBOSA DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE


LUCIANO LUCAS BRUNETTA
CNPJ Nº 45.381.911/0001-44
CONTRATADA

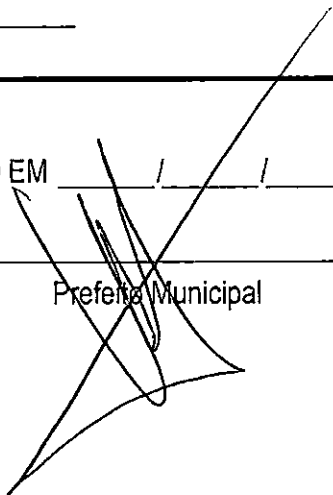

ERIKA LAURENE SOARES DA SILVA
GESTOR DO CONTRATO


MARGARETE RIBEIRO LEITE
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF: _____
2- _____ CPF: _____

VISTO EM _____



Prefeito Municipal